



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2023 – sexta feira, às 09:00 hs, na sala 306A do Centro de Engenharias - prédio COTADA, teve início a reunião da Câmara de Ensino - CEng, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela sua coordenadora, professora Aline Tabarelli. Estavam presentes na reunião os professores, membros da Câmara de Ensino, elencados na lista de presença SEI nº 2349278 e a presença do professor Bruno Vieira, diretor da unidade. Constatada a existência de *quórum*, a Profª. Aline Tabarelli saudou a todos os presentes, e informou que a convocação encontra-se no Processo nº 23110.037467/2023-68- documento SEI nº 2349240, dando início a reunião na sequência, conforme convocação.

1 - Apreciação da pauta: Profª. Aline Tabarelli apresentou a todos a pauta da presente reunião, documento 2349240, realizando a leitura, onde o professor Eduardo solicitou a retirada da pauta do item 7 que após ampla discussão e o questionamento da professora Aline se estava tudo certo com as ofertas foi realizada a votação de se mantinha em pauta o item ou não. Após votação, em sua maioria foi aprovado a retirada do item de pauta.

2 - Apreciação das Atas 06/2023 (SEI nº 2290173): Após a leitura da ata para os membros da câmara de ensino pela Prof.ª Aline e correções da mesma sugeridas pelo professor Eduardo, a ata 06/2023 foi aprovada por unanimidade.

3 - Apreciação de Projeto unificado com ênfase em ensino, intitulado: "Grupo de Estudo em Ensino de Matemática Aplicada e Engenharia - Programa de Permanência e Qualidade Acadêmica da UFPel", código 7283. Relator: Marília Lazarotto. Processo nº 23110.036719/2023-31. A professora Marília fez o relato do parecer apontando que apesar de não haver a presença de discentes na equipe, porém há um esclarecimento no histórico de tramitação: "Outras ações serão cadastradas no projeto em momento oportuno, por exemplo, assim que tivermos disponível as datas do calendário acadêmico 2024/01. A partir de 2024/01 ações de ensino envolvendo discentes serão implementadas e, daí, a inclusão de discentes no projeto, como colaboradores ou participantes, será mais natural", justificando seu parecer de aprovação. Os membros da câmara foram favoráveis a aprovação do projeto conforme parecer do relator.

4 - Apreciação do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (Processo nº 23110.038665/2021-87); A prof Aline passou a palavra para a coordenadora do curso para fazer o relato do PPC do curso. A Coordenadora, profª Marília Lazarotto relatou que, após uma análise aprofundada e, levando em consideração o elevado índice de evasão que nosso curso tem enfrentado, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o colegiado do curso conduziram uma discussão abrangente acerca das estratégias destinadas a fim de promover a retenção dos estudantes em nosso programa acadêmico mantendo a qualidade do ensino aprendizagem. A principal estratégia que emergiu dessas deliberações concentrou-se em dois pontos fundamentais, que se complementam mutuamente: redução da carga horária do curso (de 4485 para 3885 horas) e concentração do curso para que o mesmo oportunizasse um turno livre aos estudantes. A ideia seria concentrar o

curso no turno da tarde e, quando houverem disciplinas em conjunto com outros cursos que têm aula à noite, que esse turno também pudesse ser utilizado, mantendo o turno da manhã livre. Diante disso, algumas disciplinas, especialmente da área básica tiveram carga horária reduzida, de forma a respeitar as diretrizes curriculares nacionais para as engenharias. O PPC anteriormente aprovado na câmara de ensino manteve-se em relação aos demais itens, como curricularização da extensão e créditos em EAD. As mudanças em relação a este novo documento, detiveram-se acerca da redução da carga horária. O documento foi aprovado por unanimidade.

5 – Formato de Avaliação - Disciplinas de Carácter Extensionista (Processo nº 23110.035117/2023-67); A prof Aline passou a palavra ao professor Forlan, representante do curso de engenharia do Petróleo e autor do Memorando 48. O professor Forlan fez um relato e após ampla discussão foi aprovado construir um documento a ser encaminhado para a Prec para sugerir análise no formato das avaliações extensionistas. O documento deve sugerir que o formato das avaliações (incluindo exame) das disciplinas exclusivamente extensionistas computadas nos Projetos Pedagógicos para integralização curricular devem ser avaliados. já que o aluno matriculado na disciplina extensionista é o integrante ativo no desenvolvimento da atividade, a câmara sugere flexibilização no formato da avaliação, sendo mais qualitativa e com a possibilidade de um processo de avaliação diferente das disciplinas com carga horária de ensino, podendo ser empregado um processo avaliativo similar ao aplicado aos componentes curriculares (ex. TCC). Adicionalmente, foi sugerido a possibilidade de apresentação das ações vinculadas ao projeto da disciplina após o início da disciplina, visto que somente assim será possível determinar em detalhes as etapas, as parcerias e participantes que realmente irão compor a ação extensionista. Conforme solicitação dos membros é de pedir alteração na forma e no regulamento para disciplinas extensionistas encaminhando um memorando para a PRE e PREC.

6 – Critérios de Padronização das Disciplinas do CEng; A prof Aline fez um relato sobre a construção da padronização das disciplinas na unidade informando que novamente será encaminhado o link das padronizações e solicitando que seja informado neste link quais disciplinas foram efetivamente inseridas dos PPCs e os códigos, além da inclusão dos códigos das disciplinas padronizadas. Dentro deste tema, também foi informado e apresentado que o sistema de aproveitamento das disciplinas será via Cobalto. O prof. Bruno pediu a palavra explicando o novo formato dos aproveitamentos via sistema, onde além dos campos que devem ser preenchidos de responsáveis por turma, necessitará ser preenchidos no cobalto o campo responsabilidade da disciplina por período. O professor Bruno solicitou que os membros da câmara de ensino encaminhem para a direção os professores responsáveis por disciplina no período para a efetividade da solicitação do aproveitamento das disciplinas pelos sistema Cobalto.

7 - Informes: O professor Leonardo que informou que a avaliação do INEP curso de Engenharia Industrial Madeireira foi cancelada e será reagenda em outro período.

Nada mais havendo a tratar, a prof.ª Aline Tabarelli, deu por encerrada a reunião, da qual, após lida e aprovada, será assinada pela coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 01/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **2349279** e o código CRC **362B309E**.

Referência: Processo nº 23110.037467/2023-68

SEI nº 2349279